



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Contratos e Convênios  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios

**TERMO ADITIVO Nº 49/2026**

Processo nº 23107.023891/2024-65

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
05/2026, QUE FAZEM ENTRE SI  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ACRE E INSTITUTO DE ACESSO À  
EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO  
HUMANO - INSTITUTO ACCESS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, com sede no Campus Rio Branco, na cidade de Rio Branco, Estado Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, neste ato representada pela Reitora **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**, nomeada pelo Decreto nº 09, de agosto de 2022, publicada no DOU de 10 de agosto de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 1222928, doravante denominado CONTRATANTE, e o **INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - INSTITUTO ACCESS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.629.473/0001-01, sediada na ST SHN, quadra 2, bloco F, loja 79 – térreo, 87, bairro Asa Norte, Brasília – DF – CEP 70.702-906, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **PAULO SÉRGIO RODRIGUES BRAGA**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23107.023891/2024-65 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 05/2026, decorrente da Dispensa de Licitação nº 14/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. **Acréscimo quantitativo** consistente em aditar o contrato 05/2026, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos de técnico administrativos de nível médio e superior para integrarem o quadro de pessoal da Universidade Federal do Acre, o que equivale a 0,9411% (zero virgula novecentos e quarenta e um por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Quinta - Do Preço, em função da alteração no valor contratado.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação de **R\$ 155.210,00** (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e dez reais) passará a ser **R\$ 156.670,80** (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

| Especificação                     | Quantidade de inscritos | Valor unitário | Total                 | %       |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------|-----------------------|---------|
| Contrato nº 05/2026 - Valor atual | 3.400                   | R\$ 45,65      | R\$ 155.210,00        | 100%    |
| Valor a ser aditivado             | 32                      |                | R\$ 1.460,80          | 0,9411% |
| <b>Valor atualizado</b>           | 3.432                   |                | <b>R\$ 156.670,80</b> |         |

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/unidade: 154044/15261;
- II - Fonte de recursos: 1000;
- III - Programa de trabalho: 12.364.5113.20RK.0012 - Funcionamento de Instituições Federais no Estado do Acre;
- IV - Elemento de despesa: 33.90.39;
- V - Plano interno: 33.90.39; e
- VI - Nota de empenho: 2026NE000425;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Rio Branco, 20 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente  
**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**  
Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente  
**PAULO SÉRGIO RODRIGUES BRAGA**  
Instituto de Acesso à Educação, Capacitação  
Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto  
ACESS



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Rodrigues Braga, Usuário Externo**, em 20/07/2026, às 18:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 21/07/2026, às 22:10, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2151903** e o código CRC **D62E97CF**.